ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº489/17 – em 11.04.2017.

PRORROGA READAPTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Mafra, **WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, item XVII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Oficio nº 266/17-SME-RH de 05 de Abril de 2017;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a readaptação de **ANGELA APARECIDA ALVES DE SOUZA,** portadora de CPF 036.300.039-90 e RG 3.357.538 SSP/SC, cargo de Auxiliar Operacional Escolar, com carga horária de 40(quarenta) horas semanas, prorrogando a portaria de readaptação 0707/16 de 18/07/2016 para continuar realizando suas funções em atividades compatíveis com suas restrições conforme laudo oficial, no CEM Beija Flor. Período de readaptação de 14.12.2016 a 28.03.2018.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 14 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 11 de Abril de 2017.

WELLINGTON ROBERTO BIELECKI
Prefeito Municipal

RODNEY LUIZ MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

FIXADO
Data 11/04/17
RETIRADO
Data 11/05/17